



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUATIS

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA - ANO V - EDIÇÃO Nº 912 - QUATIS, 22 DE OUTUBRO DE 2024



### EXPEDIENTE

Prefeito - ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS; Vice-prefeito - PAULO VITOR DA SILVA; Controladora Geral do Município - WANDRIANE MOURA DO PRADO; Procurador Geral do Município - DAVI MOURA; Secretário Municipal de Administração - WILLER EMILIANO DA SILVA; Secretário Municipal de Assistência Social - HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA; Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA; Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural - RENATO XAVIER CORRADI; Secretária Municipal de Educação - IVONE BARBOSA BENTO; Secretário Executivo do Gabinete - DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Finanças - JOÃO PAULO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Governo - DIEGO MUNIZ BOECHAT; Secretário Municipal de Infraestrutura - ISRAEL WESLEY DA CUNHA; Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos - LUCIANA VERRI; Secretário Municipal de Ordem Urbana - MATEUS PONCIANO DE ABREU; Secretário Municipal de Saúde - LUCAS SANTOS DA SILVA; Secretária Municipal de Sustentabilidade e Ambiente - CAROLINE TEIXEIRA LOPES.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: ANDRÉ GOMES MARTINS (SD); 1º Vice-presidente: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA (PSD); 2º Vice-presidente: WILLIAM DE CARVALHO ROSÁRIO (SD); 1º Secretário: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO (PATRIOTA); 2º Secretário: ALEX MILLER ALVES D'ELIAS (PATRIOTA); Vereadores: FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO (MDB), JOSÉ JADENILSO DA SILVA (PSC), MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS (PSL) E NILDE HIPOLITO FILHO (PSC).

Assinado Digitalmente por: ALUISIO MAX ALVES D ELIAS  
Data: 2024.10.22 15:11:56 -03:00

**• RATIFICAÇÃO**

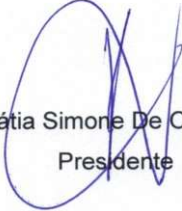
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS  
QUATISPREV

| Número | Ano  | Folha |
|--------|------|-------|
| 461    | 2024 | 39    |

**FOLHA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
QUATIS – QUATIS PREV****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PCS 025/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quatis – QUATIS PREV, Sr.<sup>a</sup> Kátia Simone de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 035 de 23/06/2023, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, enquadrada no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com base no Parecer Jurídico e despachos contidos no processo administrativo, determinando a contratação da Empresa: **3IT CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ 11.250.881/0001-15**, como a de menor valor, totalizando **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, como a de menor valor e posteriormente a emissão da Nota de Empenho. Determino ainda a publicação deste termo junto ao Diário Oficial Eletrônico - DOE do Município e em sítio próprio do Quatis Prev.

Quatis, 16 de outubro de 2024

  
Kátia Simone De Oliveira  
Presidente